

JUCESP
15 06 22



JUCESP PROTOCOLO
0.698.708/22-2



H2 KAPITAL S.A.

CNPJ/ME nº 40.297.139/0001-63

NIRE 35.300.562.704

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 dias do mês de junho de 2022, às 11 horas, na sede social Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, 4º andar, conjunto 74, Vila Olímpia, CEP 04551-010.

PUBLICAÇÃO: As publicações das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram realizadas no dia 25 de maio de 2022 na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e no sítio eletrônico da Companhia, de acordo com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social.

MESA: **Presidente:** Sr. Leônidas Herndl; e **Secretário:** Marcus Herndl Filho.

ORDEM DO DIA: (A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a distribuição do lucro líquido apurado no referido exercício social. (B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia e, a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

FORMA DA ATA: Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos e discussões necessárias, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

JUCESP
15 06 22

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual logo após foi lida e aprovada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, arquivado na sede social da Companhia.

MESA:

Leônidas Herndl
Presidente

Marcus Herndl Filho
Secretário

ACIONISTAS:

Leônidas Herndl

Marcus Herndl Filho



JUCESP
15 06 22

ANEXO I
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
H2 KAPITAL S.A.
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA
H2 KAPITAL S.A.

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A H2 KAPITAL S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76").

Parágrafo Único - A Sociedade terá o direito ao uso do nome fantasia de **H2 Capital**.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 223, 7º andar, conjunto 74, Vila Olímpia, CEP 04551-010, podendo abrir outras filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação dos acionistas.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capital Social

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 200.000,00 (dois mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (cem mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias; e (ii) 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pelos acionistas.

JUCESP
15 06 22

Parágrafo 1º - As ações subscritas e não integralizadas serão pagas em até 12 (doze) meses a contar da data de registro do ato de constituição da Sociedade.

Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. A ação preferencial não possui direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia e confere ao seu detentor a prioridade na distribuição de dividendos da Companhia.

Artigo 6º - A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto à espécie e classe das ações, ao preço de emissão e ao prazo de subscrição.

Parágrafo Único - É vedada à Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 7º - A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

Artigo 8º - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias.

Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei nº 6.404/76. As deliberações serão tomadas por acionistas representantes da maioria



de votos, sendo atribuído 1 (um) voto para cada ação ordinária, exceto nos casos previstos em lei, observado, ainda, o disposto no Parágrafo 1º, abaixo.

Parágrafo 1º - Dependem da aprovação de acionistas que representem 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das ações ordinárias, as deliberações relativas às seguintes matérias:

- (a) Aumento do capital social;
- (b) Distribuição de dividendos;
- (c) Emissão de classe(s) de ações preferenciais;
- (d) Fusão, aquisição e venda de participação acionária da Companhia a investidores;
- (e) Alteração da razão social da Companhia;
- (f) Contratação de empresa de auditoria independente;
- (g) Eleição e destituição dos membros da Diretoria;
- (h) Remuneração dos membros da Diretoria;
- (i) Eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal; e
- (j) Instalação, organização e funcionamento do conselho de administração da Companhia, assim como eleição e destituição dos seus membros.

Parágrafo 2º - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas por um dos Diretores, ou em sua ausência, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

Artigo 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais Acordos de Acionistas.

DUCE SP
15 05 22

Administração da Companhia

Artigo 13 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável e com este Estatuto Social.

Artigo 14 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor de Gestão, 1 (um) Diretor de *Compliance*, e os demais sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas neste Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos, prorrogável até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição.

Parágrafo 1º - Os Diretores terão as atribuições conferidas pela lei e pelo presente Estatuto Social, estando dispensados de prestar caução ou garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 2º - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a remuneração dos membros da Diretoria.

Parágrafo 4º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 5º - No impedimento, ausência temporária, ou vacância do cargo, por qualquer motivo, de qualquer dos Diretores, que acarrete na redução do número de Diretores a apenas 1 (um) Diretor, este deverá convocar uma Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, que deliberará sobre a eleição de novos Diretores.

Artigo 15 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

H2 KAPITAL
15 06 20

Parágrafo único - A Diretoria atuará como órgão colegiado.

Artigo 16 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral:

- (a) representar, ativa e passivamente, a Companhia;
- (b) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia;
- (c) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (d) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas, tanto em Assembleias Gerais, como nas suas próprias reuniões; e
- (e) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

Artigo 17 - Todos os atos que criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, dependerão sempre da assinatura de:

- (a) 2 (dois) Diretores de forma conjunta, sendo um deles, necessariamente, o Diretor de *Compliance* ou o Diretor de Gestão;
- (b) O Diretor de Gestão em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do parágrafo primeiro abaixo; ou
- (c) O Diretor de *Compliance* em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do parágrafo primeiro abaixo.

Parágrafo 1º -A outorga de procurações em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor de *Compliance* ou o Diretor de Gestão. As procurações outorgadas, além de mencionarem expressamente a extensão dos poderes conferidos e a finalidade da

70059
15 05 20

outorga, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade de 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- (a) recebimento de citações ou notificações judiciais, representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos;
- (b) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e
- (c) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Artigo 18 - O Diretor de Gestão será responsável na Companhia perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Instrução CVM 558, estando devidamente habilitado para tanto.

Artigo 19 - O Diretor de *Compliance*, será responsável perante a CVM pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Instrução CVM 558; (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Instrução CVM 558; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Companhia, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Conselho Fiscal

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 2 (dois) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral, nos casos previstos em lei.

Artigo 21 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia

JUCESP

15 06 22

Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos.

Artigo 22 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Exercício Social e Lucros

Artigo 23 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará celebrar com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras em conformidade com o artigo 176 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observado o disposto nos artigos 193 a 202 da Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos conforme deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24 - Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos os 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em dividendos, em fundos de reserva ou em outros fins, observado o disposto no parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único - A distribuição de dividendos deverá corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício social, salvo nas hipóteses de reinvestimento, conforme aprovado pelos Acionistas no orçamento anual.

Dissolução e Liquidação

Artigo 25 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou

JUCESP
15 06 20

por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

Disposições Gerais

Artigo 26 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à Administração recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias ao eventual acordo de acionistas, e ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria, e recusar-se a computar os votos lançados contra o mesmo acordo. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 27 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Artigo 28 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões oriundas da Companhia.



DUCEP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

DUCEP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B681-6DD5-2D2F-B910> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B681-6DD5-2D2F-B910



Hash do Documento

217742D04EEC1CF621DAE95332CE4039ED73D1C7C3C5195CF2468C6BC110A116

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2022 é(são) :

Marcus Herndl Filho - 162.746.228-70 em 09/06/2022 17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Leônidas Herndl - 494.894.371-15 em 09/06/2022 17:04 UTC-03:00

Nome no certificado: Leonidas Herndl

Tipo: Certificado Digital





Declaração

Eu, MARCUS HERNDL FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 1523813, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 162.746.228-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa H2 KAPITAL S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Fidencio Ramos, 223, 7andar cj74, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04551-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCUS HERNDL FILHO

RG: 1523813

H2 KAPITAL S.A.



Declaração

Eu, MARCUS HERNDL FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 1523813, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 162.746.228-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa H2 KAPITAL S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Fidencio Ramos, 223, Tandar cj74, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04551-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCUS HERNDL FILHO

RG: 1523813

H2 KAPITAL S.A.

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B61-595F-78FE-3FF1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B61-595F-78FE-3FF1



Hash do Documento

84A61D47E238D09CA927A5A209FC6B03E1BCBBECFC6B14358EA74A0B71531357

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2022 é(são) :

- Marcus Herndl Filho - 162.746.228-70 em 09/06/2022 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





| <u>CNPJ</u> | <u>Razão Social</u> | <u>Data de Publicação</u> | <u>Hash de Publicação</u> |
|--------------------|---------------------|---------------------------|--|
| 40.297.139/0001-63 | H2 KAPITAL S.A. | 25/05/2022 10:02:08 | F17F29C48B37C3EBECCD508709E521B0FCA7BB99 |

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

| <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Consolidada</u> | <u>Origem</u> |
|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 01/01/2021 | 31/12/2021 | Não | Participante-Upload |

Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS 2021

Descrição

Anexos

| <u>Tipo de Anexo</u> | <u>Título</u> | <u>Descrição</u> |
|----------------------|---------------|------------------|
|----------------------|---------------|------------------|

Publicante



Nome



CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

GAAP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:03146705000100

03.146.705/0001-00

25/05/2022 10:02:08

Procurador

Certificado Digital



UNICESP
15 DE 20

Conteúdo

| | |
|---|----|
| Relatório dos auditores independentes | 3 |
| Demonstração do balanço patrimonial | 8 |
| Demonstração do resultado e resultado abrangente | 9 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido | 10 |
| Demonstração dos fluxos de caixa do exercício – método indireto | 11 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 12 |



NUCESP
15 06 22

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao conselho de administração e acionistas da

H2 KAPITAL S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da H2 KAPITAL S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado e do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da H2 KAPITAL S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



NUCESP
15 06 21

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a companhia iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2021, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Responsabilidades Da Administração Pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



NUCESP
15 06 22

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da companhia é a sua administração, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



NUCESP
15 05 22

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da administração.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração da companhia.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da companhia, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



JUCESP
15 06 22

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 28 de abril de 2022.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

H2 KAPITAL S.A.

H2 KAPITAL S.A.

CNPJ: 40.297.139/0001-63

2021

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|--------------|-----------------------|
| <u>ATIVO</u> | | |
| Ativo circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 333.507 |
| Adiantamento a fornecedores | | 659 |
| Tributos a recuperar | | 3 |
| Total do ativo circulante | | <u>334.169</u> |
| Ativo não circulante | | |
| Partes relacionadas | 5 | 116.000 |
| Imobilizado | 6 | 8.383 |
| Total do ativo não circulante | | <u>124.383</u> |
| Total do ativo | | <u>458.552</u> |
| <u>PASSIVO</u> | | |
| Passivo circulante | | |
| Contas a pagar | | 13.668 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 7 | 72.740 |
| Obrigações tributárias | 8 | 143.999 |
| Total do passivo circulante | | <u>230.407</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 9 | 200.000 |
| Reserva legal | | 25.357 |
| Lucros acumulados | | 2.788 |
| Total do patrimônio líquido | | <u>228.145</u> |
| Total do passivo + patrimônio líquido | | <u>458.552</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP

H2 KAPITAL S.A.

CNPJ: 40.297.139/0001-63

2021

Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

| | Notas | 07/01/2021 a 31/12/2021 |
|--|-------|----------------------------|
| Receita líquida | 10 | 1.060.029 |
| Despesas operacionais | | |
| Despesas com vendas | | (1.597) |
| Despesas com pessoal | | (325.420) |
| Despesas gerais e administrativas | | (109.332) |
| Despesas tributárias | | (251) |
| Total das despesas operacionais | | (436.600) |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 623.429 |
| Receitas financeiras | | 362 |
| Despesas financeiras | | (140) |
| Resultado financeiro líquido | | 222 |
| IRPJ | | (84.078) |
| CSLL | | (32.428) |
| Resultado líquido do exercício | | 507.145 |
| Outros resultados abrangentes | | - |
| Resultado abrangente do exercício | | 507.145 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H2 KAPITAL S.A.

H2 KAPITAL S.A.

CNPJ: 40.297.139/0001-63

15 05 22

Demonstração das mutações no patrimônio líquido do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

| | <u>Capital social subscrito</u> | <u>Reserva legal</u> | <u>Lucros acumulados</u> | <u>Total</u> |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|----------------|
| Saldo em 07/01/2021 | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Integralização de capital | 200.000 | - | | 200.000 |
| Distribuição de lucros | | | (479.000) | (479.000) |
| Lucro do exercício | | | 507.145 | 507.145 |
| Destinação reserva legal | | 25.357 | (25.357) | - |
| Saldo em 31/12/2021 | <u>200.000</u> | <u>25.357</u> | <u>2.788</u> | <u>228.145</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H2 KAPITAL S.A.

CNPJ: 40.297.139/0001-63

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais)

| | <u>31/12/2021</u> |
|--|------------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Lucro do exercício | 507.145 |
| Ajustado por: | |
| Depreciação e amortização do exercício | 417 |
| | <u>507.562</u> |
| (Aumento) das contas ativas | |
| Adiantamento a fornecedores | (659) |
| Tributos a recuperar | (3) |
| Aumento das contas passivas | |
| Contas a pagar | 13.668 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 72.740 |
| Obrigações tributárias | 143.999 |
| Caixa líquido operacional | <u>737.307</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Aquisição de imobilizado | (8.800) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento | <u>(8.800)</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | |
| Distribuição de lucros | (116.000) |
| Integralização de capital | 200.000 |
| Lucros distribuídos | (479.000) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento | <u>(395.000)</u> |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA | <u><u>333.507</u></u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 333.507 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A H2 KAPITAL S.A. ("Companhia"), tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 4º andar, conj. 74, Vila Olímpia e foi fundada em 04 de janeiro de 2021 e iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2021.

A H2 KAPITAL S.A. é uma companhia com tempo indeterminado de duração cujo objetivo é a prestação de serviços.

A companhia tem como objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimentos ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria de gestor de recursos.

2. Base de preparação**a) Declaração de conformidade**

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos de Contabilidade (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), adotados no Brasil com aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

e) Gestão do capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

b) Imobilizado

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis e necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

c) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por aquisições de bens, mercadorias ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

d) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

f) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do período compreendem os tributos correntes sobre a renda. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado à medida que são apurados.

Conforme facultado pela legislação fiscal vigente, a Empresa tem apurado o imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro pelo regime do "Lucro Presumido", que é calculado com base nas alíquotas atualmente aplicáveis para o imposto de renda e para a contribuição social, que são de 25% e 9%, respectivamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------------|-------------------|
| Conta corrente | 1 |
| Aplicações de liquidez imediata | <u>333.506</u> |
| | 333.507 |

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

5. Partes relacionadas

Refere-se ao excesso de valores distribuídos aos acionistas no decorrer de 2021, os quais deverão ser repostos, conforme determina o Artigo 1.059 do Código Civil.

6. Imobilizado

| | 2021 | | | Valor contábil |
|-----------------------------|--------------|--------|--------------|----------------|
| | Adições | Baixas | Depreciação | |
| Equipamentos de informática | 8.800 | | (417) | 8.383 |
| Total | 8.800 | | (417) | 8.383 |

7. Obrigações sociais e trabalhistas

| | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------------|-------------------|
| Salários | 33.689 |
| FGTS a pagar | 2.929 |
| INSS a pagar | 15.151 |
| Provisão para férias e encargos | 20.971 |
| | 72.740 |

8. Obrigações tributárias

| | <u>31/12/2021</u> |
|-------------------|-------------------|
| PIS a recolher | 2.233 |
| COFINS a recolher | 10.307 |
| ISS a recolher | 6.957 |
| IRRF a recolher | 9.533 |
| IRPJ a recolher | 83.141 |
| CSLL a recolher | 31.828 |
| | 143.999 |

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

9. Patrimônio líquido

| | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------|-------------------|
| Capital social subscrito | 200.000 |
| (-) Antecipação de lucros | (479.000) |
| Lucro do exercício | <u>507.145</u> |
| | 228.145 |

10. Receita líquida

| | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------|-------------------|
| Receita bruta de serviços | 1.125.415 |
| (-) Deduções da receita | <u>(65.386)</u> |
| | 1.060.029 |

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou arbitrais em qualquer esfera do poder judicial ou ainda em processos extrajudiciais perante órgãos da administração pública em face da Companhia.

12. Gestão de risco financeiro

12.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõe a determinados riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada pela administração da Empresa que analisa estes riscos e define as principais diretrizes de atuação da Empresa.

Nesse contexto, a Empresa mantém políticas de gestão de risco global, de risco de taxa de juros, de risco de crédito e para a utilização de instrumentos financeiros, bem como para o investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: o risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao CDI e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.



H2 KAPITAL S.A.

CNPJ: 40.297.139/0001-63



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 07 de janeiro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

(b) Risco de crédito

O risco de crédito relativo à prestação de serviços e comissões recebidas é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de serviços e comissões.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas estratégias: (I) de caixa mínimo e (II) para desembolsos e recebimentos futuros (fluxos de caixa), sendo monitoradas periodicamente pela administração, com o objetivo de mitigar qualquer risco de liquidez.

12.2. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seus recursos são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e garantir a liquidez necessária para suas atividades comerciais.

Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos da Empresa, requeridos para seu constante crescimento e atualização, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo, quando aplicável.

13. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes até a publicação dessas demonstrações financeiras que requeiram divulgação.
